



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 09 de Março de 2023

Edição Nº: 835

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023.

O MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, torna público que às 09:00 horas do dia 28/03/2023, na PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, site www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
VEÍCULO HATCH	1	82.376,67	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Samir Salvino Rodrigues sede da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 3125-2000 - E-mail licita@cruzmaltina.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Padre Gualter Farias Negrão nº 40, Centro Cruzmaltina, das 08:00 às 17:00 horas.

Cruzmaltina, 09 de Março de 2023.

Natal Casavechia
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 09 de Março de 2023

Edição Nº: 835

Conselho Municipal de Assistência Social de Cruzmaltina/Paraná

Criado pela Lei nº 296/2011 de 31/03/2011
Amparado pelas Leis Federal e Estadual nº 8742 de 07/12/1993 e Lei nº 11.362 de
12/04/1996 (CMAS-LOAS)

REPUBLICAÇÃO POR ERRO

RESOLUÇÃO 02/2023

Dispõe sobre inscrição do Centro de
Integração Empresa-Escola do Paraná
– CIEE/PR no Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS de
Cruzmaltina/PR e dá outras
providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZMALTINA, no uso
de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 296/2011 de 31/03/2011 e por maioria
absoluta de seus membros.

RESOLVE,

Através de reunião ordinária realizada no dia 08/03/2023 por este Conselho, de
Acordo com Ata nº 03/2023 vem através desta:

I – Aprovar a inscrição do Centro de Integração Empresa - Escola do Paraná –
CIEE/PR, inscrita com o CNPJ 76.610.591/0001-80, situada na Rua Ivo Leão, nº42 - Alto da
Glória Curitiba Paraná, no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Cruzmaltina/PR.

II - Aprovar a inscrição do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná –
CIEE/PR, - Unidade Operacional de Apucarana inscrita com o CNPJ 76.610.591/00020-43,
situada na Rua Osório Ribas de Paula, nº 94, centro, Apucarana/PR, no Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS de Cruzmaltina/PR.

III – Aprovar a inscrição do Programa de Socioaprendizagem na modalidade
EAD, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Cruzmaltina/PR.

IV – Aprovar a Inscrição e validação dos cursos de aprendizagem, no Conselho
Municipal de Assistência Social - CMAS de Cruzmaltina/PR, conforme segue:

- a) Aprendizagem em Assistente Administrativo – EAD/Digital 4hs
Carga Horária da Fase Teórica- Total de 400 horas, sendo: 80 horas de
módulo I (inicial), 120 horas módulo II (básico) e 200 horas no módulo III
(específico).
Carga horária da Fase Prática – Total de 880 horas com 16 meses de
duração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 09 de Março de 2023

Edição Nº: 835

CBO 4110-10:Assistente Administrativo, Agente Administrativo, Assistente Administrativo Sindical, Assistente de Compras, Assistente de Escritório, Assistente Técnico no Serviço Público.

b) Aprendizagem em Assistente Administrativo A – EAD/Digital 4hs

Carga Horária da Fase Teórica - Total de 400 horas, sendo: 80 horas de módulo I (inicial), 120 horas módulo II (básico) e 200 horas no módulo III (específico).

Carga horária da Fase Prática – Total de 880 horas com 16 meses de duração.

CBO 4110-10:Assistente Administrativo, Agente Administrativo, Assistente Administrativo Sindical, Assistente de Compras, Assistente de Escritório, Assistente Técnico no Serviço Público.

V – Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Cruzmaltina, 08 de março de 2023.

Francisco Bergson Nunes da Silva
Presidente do CMAS